



FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. José Cândido da Silveira, nº 1.500, - Bairro Horto, Belo Horizonte/MG, CEP 31035-536

TERMO ADITIVO

Processo nº 2070.01.0000064/2020-25

Unidade Gestora: Gerência de Logística e Aquisições - GLA;

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009270829 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG E A EMPRESA VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

A **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERIAS - FAPEMIG**, com sede na Avenida José Cândido da Silveira, nº 1500, Bairro Horto, Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 21.949.888/0001-83, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças, Camila Pereira de Oliveira Ribeiro, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] conforme Ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 30/05/2020 e delegação prevista na Portaria PRE nº 026/2021, e a empresa **VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, endereço de correio eletrônico: centraldelicitacao@voetur.com.br; licitacao@voetur.com.br; inscrito(a) no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ - sob o número 01.017.250/0001-05, com sede na SCN Quadra 05, Bloco A-50, Sala 417, Ed. Brasília Shopping and Towers - Asa Norte - Brasília/DF - CEP: 70.715-900, neste ato representado pelos Sr(a). Teresa Cristina Reis de Sá, portador(a) do CPF nº [REDACTED] Sr(a). Carlos Alberto de Sá, portador(a) do CPF nº [REDACTED] e Sr(a). Humberto Agenor Cançado Lima, portador(a) do CPF nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 009270829, de acordo com o Processo de Compras nº 2071022.000038/2020 - decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2/2020, com a [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 009270829.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 009270829 por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 26/02/2022, findando sua vigência em 25/02/2023, conforme Cláusula Terceira - Da Vigência do Contrato Originário e art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor global anual estimado do Contrato nº 009270829, permanece em **R\$ 715.366,30 (setecentos e quinze mil trezentos e sessenta e seis reais e trinta centavos)**, conforme quadro abaixo:

TABELA 1 SERVIÇOS CONTRATADOS					
ITEM	CÓDIGO SIAD	SERVIÇO	QTD ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1	22365	Emissão, remarcação ou alteração e entrega de passagem aérea nacional, via sistema informatizado de gestão de viagens por meio de funcionalidade de auto-reserva.	800	R\$ 25,20	R\$ 20.160,00

2	22349	Reserva, emissão, remarcação ou alteração e entrega de passagem aérea nacional, via telefone, em caráter emergencial.	90	R\$ 25,20	R\$ 2.268,00
3	22330	Emissão, remarcação ou alteração e entrega de passagem aérea internacional, via sistema informatizado de gestão de viagens por meio de funcionalidade de auto-reserva.	10	R\$ 25,20	R\$ 252,00
4	22357	Reserva, emissão, remarcação ou alteração e entrega de passagem aérea internacional, via telefone, em caráter emergencial.	10	R\$ 25,20	R\$ 252,00
5	59021	Reserva, emissão, remarcação ou alteração e entrega de passagem rodoviária nacional, via telefone.	90	R\$ 25,20	R\$ 2.268,00
SUBTOTAL 1 (R\$)					R\$ 25.200,00
TABELA 2 VALOR ANUAL ESTIMADO PARA PAGAMENTO DOS BILHETES					
ITEM	CÓDIGO SIAD	SERVIÇO	QTD ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1	22365	Emissão, remarcação ou alteração e entrega de passagem aérea nacional, via sistema informatizado de gestão de viagens por meio de funcionalidade de auto-reserva.	800	R\$ 662,79	R\$ 530.232,00
2	22349	Reserva, emissão, remarcação ou alteração e entrega de passagem aérea nacional, via telefone, em caráter emergencial.	90	R\$ 662,79	R\$ 59.651,10
3	22330	Emissão, remarcação ou alteração e entrega de passagem aérea internacional, via sistema informatizado de gestão de viagens por meio de funcionalidade de auto-reserva.	10	R\$ 4.470,83	R\$ 44.708,30
4	22357	Reserva, emissão, remarcação ou alteração e entrega de passagem aérea internacional, via telefone, em caráter emergencial.	10	R\$ 4.470,83	R\$ 44.708,30
5	59021	Reserva, emissão, remarcação ou alteração e entrega de passagem rodoviária nacional, via telefone.	90	R\$ 120,74	R\$ 10.866,60
SUBTOTAL 2 (R\$)					R\$ 690.166,30
PREÇO GLOBAL (SUBTOTAL 1 + SUBTOTAL 2)					R\$ 715.366,30

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste aditamento ocorrerão à conta das dotações orçamentárias nº:

2071.19.122.705.2500.0001.3.3.90.33.04.0.10.1
2071.19.571.001.4007.0001.3.3.90.33.04.0.10.1
2071.19.573.001.4008.0001.3.3.90.33.04.0.10.1
2071.19.571.001.4009.0001.3.3.90.33.04.0.10.1
2071.19.571.001.4010.0001.3.3.90.33.04.0.10.1
2071.19.573.068.4311.0001.3.3.90.33.04.0.10.1
2071.19.571.001.4098.0001.3.3.90.33.04.0.10.1
2071.19.571.001.4098.0001.3.3.90.33.04.0.10.3
2071.19.571.001.4098.0001.3.3.90.33.04.0.70.1
2071.19.571.001.4098.0001.3.3.90.33.04.0.24.1

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente Termo Aditivo será publicado, pela Contratante, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, de forma resumida, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. As demais Cláusulas e condições do Contrato nº 009270829 permanecem inalteradas e ratificadas.

E, por estarem de acordo com o estabelecido as partes assinam eletronicamente o presente Instrumento.

Belo Horizonte, data de assinatura eletrônica.

CAMILA PEREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO

Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TERESA CRISTINA REIS DE SÁ

Representante legal da CONTRATADA
VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CARLOS ALBERTO DE SÁ
Representante legal da CONTRATADA
VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

HUMBERTO AGENOR CANÇADO LIMA
Representante legal da CONTRATADA
VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto de Sá, Usuário Externo**, em 21/12/2021, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Teresa Cristina Reis de Sá, Usuário Externo**, em 21/12/2021, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Agenor Cançado Lima, Usuário Externo**, em 21/12/2021, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Pereira de Oliveira Ribeiro, Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 22/12/2021, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39601105** e o código CRC **49AC2F17**.

Referência: Processo nº 2070.01.0000064/2020-25

SEI nº 39601105